

NOTEBOOK - O notebook deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, com processador compatível com a arquitetura de 64 bits, controladora de vídeo integrada, no mínimo 10 núcleos físicos e 12 threads, memória cache de 12 MB ou mais (L2+L3) e clock de 4.7 GHz ou superior em modo turbo/boost. O modelo do processador ofertado deve ser informado na proposta e o processador deve operar dentro das especificações originais do fabricante. O notebook terá 2 slots de memória DDR5 ou superior, com pelo menos 8GB (1x8) DDR5 5200 MHz instalados, sendo expansível até 64GB. A unidade de armazenamento deve ser um SSD NVME M.2 de pelo menos 512GB, e a placa de vídeo integrada deve ter alta definição, compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5. A tela deverá ser antirreflexiva de 15.6 polegadas ou superior, com resolução gráfica FHD (1920x1080) e 250 nits de brilho, além de uma webcam integrada com resolução FHD e redução de ruído temporal, totalmente funcional com os principais softwares de videoconferência como Skype, Teams e Zoom. Também deve haver um sistema físico integrado à tela para o fechamento da câmera, garantindo a privacidade do usuário. Em termos de conectividade, o notebook deve possuir uma placa wireless interna WI-FI 6E com suporte a 802.11 e Bluetooth 5.3 ou superior, além de uma placa de rede interna Ethernet 10/100/1000 Mbps, padrão RJ-45. O equipamento deve contar com fonte de alimentação bivolt automática (100-240 VAC), original do fabricante, com LED indicador de atividade, e controladora de áudio integrada de alta definição com pelo menos 2 alto-falantes. O notebook deve ter uma porta para conectar headset/fone com microfone (tipo combo), uma interface HDMI nativa, não sendo aceitas soluções adaptadas, e 4 portas USB 3.2, sendo uma delas USB-C. A BIOS do equipamento deverá ser desenvolvida pelo fabricante, garantindo maior adaptabilidade ao conjunto, e deve possuir o número de série do equipamento com campo editável para identificação personalizada. A BIOS também deve suportar tecnologia TPM 2.0 ou superior, ter setup com suporte a idiomas português e/ou inglês, e ser compatível com o padrão UEFI, com a capacidade de direcionar a inicialização para imagem no servidor da rede. Deve incluir ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para memória e HOD, com testes acessíveis durante o POST e apresentação gráfica para acompanhamento. O teclado deverá ser em português brasileiro (padrão ABNT-2), retroiluminado, com mouse touchpad embutido e suporte a toques múltiplos, incluindo teclado numérico lateral e leitor de impressão digital. A bateria será de 50 Whr, com 3 anos de garantia, e o peso máximo do conjunto (notebook com bateria) não poderá ultrapassar 1,9 kg. O sistema operacional será o Windows 11 PRO em português brasileiro, OEM, gravado de fábrica na memória flash da BIOS, com a licença discriminada na nota fiscal. O notebook será acompanhado de uma maleta compatível, do mesmo fabricante do equipamento, com compartimento acolchoado para o notebook e resistente à água e sujeira, na cor preta. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT nas categorias Silver ou superior, e o fabricante deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star e com a norma ISO 9296, testado conforme a ISO 7779 para emissão de ruídos em ambientes de escritório. O fabricante deverá ser membro da RBA ou possuir certificação ISO 45001, comprovando a conformidade com questões de qualidade, segurança e bem-estar dos funcionários, além de atender ao padrão UEFI. A garantia será de no mínimo 5 anos, com atendimento "on site" e central de atendimento 0800 para abertura de chamados. O fabricante deve fornecer um documento confirmando o cumprimento dessas condições, garantindo substituição de peças defeituosas sem custos durante o período de garantia. A garantia cobrirá defeitos de hardware e software, e os serviços de reparo iniciarão no local (on-site) em até 3 dias úteis após a abertura do chamado. Os cabos e acessórios do equipamento devem ser entregues dentro da embalagem original ou fixados de maneira segura na embalagem. Os catálogos que comprovem as especificações técnicas exigidas também devem ser apresentados na proposta. A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 45 dias corridos, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa. Além disso, o fabricante deverá garantir que todos os cabos e acessórios sejam entregues juntamente com o equipamento em sua respectiva embalagem. A proposta deve ser detalhada e apresentar catálogos que comprovem as especificações técnicas, com informações claras sobre a marca, modelo e configurações do equipamento.